

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



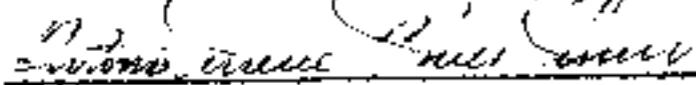
ORIGEM: (Lei nº 565)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

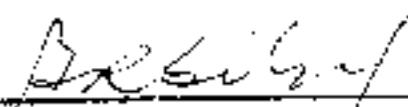
Artigo 1º) - Fica extinta a 2ª Escola Municipal Mista Meninas, conforme proposta do Respeitável Conselho Municipal de Educação e se dispõe no artigo 12º da Lei Municipal nº 524, de 29 de Janeiro de 1961.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 22 de Agosto 1961


Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto)


Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara.